



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3449 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 08 de maio de 2023

Mães participam de grupo de apoio ao aleitamento e aprendem sobre os seus benefícios

Em parceria com a Casa da Criança, a Prefeitura de Pau dos Ferros através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), está realizando para as mães, o curso de Amamentação, no qual, elas irão compreender como funciona a amamentação e serão acompanhadas na primeira semana que o bebe nasce.

Essas mães vêm sendo acompanhadas e orientadas pela Enfermeira, Ângela Batista, sobre amamentação, como ela deve acontecer, técnicas para estimular a produção do leite materno, além de todos os cuidados que envolvem o ato. O apoio a mulheres gestantes tem como principal consequência a melhoria dos índices e duração de tempo de amamentação exclusiva.

Rayla Laura da Silva, de 20 anos, está no quinto mês de gestação e soube do curso através da vizinha que também está participando. "Minha vizinha contou que estava fazendo o curso e eu vim. Hoje é meu primeiro dia e ouvi muita coisa que eu não tinha noção do que precisava fazer. É uma oportunidade receber informações que serão importantes para mim e para meu bebê durante a amamentação", contou a mãe.

Participando do curso, são mais de dez mulheres que estão sendo acompanhadas e orientadas sobre os procedimentos do aleitamento materno, durante vários encontros que acontecem. "Respeitar o nosso corpo, dando todos os esclarecimentos sobre amamentação materna permite que a mulher estando ciente das informações, ela saberá se beneficiar da melhor forma e beneficiar também o bebe durante a amamentação", explica Ângela, que também é Diretora da

Casa Criança e especialista em aleitamento materno.

Para participar do grupo de apoio ao aleitamento é necessário que as mães sejam da comunidade e assistidas pela prefeitura, sendo também cadastradas no Cadastro Único.

Benefícios

O leite materno é um alimento completo. Isso significa que, até os 6 meses, o bebê não precisa de nenhum outro alimento (chá, suco, água ou outro leite). Ele é de mais fácil digestão do que qualquer outro leite e funciona como uma vacina*, pois é rico em anticorpos, protegendo a criança de muitas doenças como diarreia, infecções respiratórias, alergias, além de diminuir o risco de hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade. É limpo, está sempre pronto e quentinho. O aleitamento favorece um contato mais íntimo entre a mãe e o bebê. Sugar o peito é um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, ajuda a ter dentes bonitos, a desenvolver a fala e a ter uma boa respiração.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Decreto Legislativo
- Termo de autorização de Dispensa

3. CPL

- Resultado de Julgamento

4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 288/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 e 09 de maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de RECEBER O SELO “MUNICÍPIO AMIGO DA VACINA”, PROMOVIDO PELO MPRN. BEM COMO PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO À DIRETORIA DO COPIRN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE MAIO DE 2023.**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN).

Diário Oficial do Município

Matrícula/Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
José Dácio Neto	110.017-3	2018/2023	08/05/2023 a 05/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a Senhor, **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 05 de maio de 2023.

José Alves Bento
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.18.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina) na cidade Natal/RN, a fim de atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0006-33**, com o valor de R\$ 5.990,0 (cinco mil, novecentos e noventa reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2023.

José Alves Bento
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0004

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Concorrência nº 1/2022-0004

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência tem por objeto a concessão de uso, a título oneroso, de um imóvel de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Quiosque, situado na Orla do Açude 25 de Março, localizado na Rua 25 de Março, Alto do Açude, Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Empresa habilitada: **JUAN PARCIELE DA SILVA - CNPJ 48.809.648/0001-30**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

JUAN PARCIELE DA SILVA - CNPJ 48.809.648/0001-30, saiu vencedor(a) do QUIOSQUE 25 de março com o valor mensal de R \$500,00 (quinhentos reais).

O Presidente da Comissão de Licitações informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 08 de maio de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 047/2023

**Dispõe sobre Concessão de Licença para
tratar de pessoa da família.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Concessão de Licença Para Tratar de Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a servidora abaixo discriminada, conforme prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome da Servidora	Matrícula	Prazo
TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA	1263	08/05/2023 a 06/06/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2023.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 002/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre a nomeação dos
conselheiros e suplentes do conselho
de Inspeção Municipal selo- SIM,
conferido nos termos do art.01 da Lei nº
1.469/14 de 14 de novembro de 2014, pelo
Decreto nº 1331/15, de janeiro de 2015, e
dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Inspeção do município de Pau dos Ferros/RN, com prazo de 2 (dois) anos

I- Representante do Seguimento Organizado de Produtores Origem Animal.

José Ronille Henrique De Oliveira – Titular
Francisco Guimarães Marinho – suplente

II- Representante do Seguimento Organizado de Agricultura, Sindicato Rural dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Pau dos Ferros/RN.

Raimundo Nonato Sobrinho - Titular
Alcinete Gomes da Silva - Suplente

III- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural

José de Arimatea Lopes- titular
Raimunda Nonata da Costa-Suplente

IV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Silvino do Monte Junior – titular
Paulo Roger de França Freitas- Suplente

V- Representante da Secretaria Municipal de Tributação

Cleiton José Filgueira Rocha – Titular
Lígia Fernandes de Aquino – Suplente

VI- Representante Local do Governo do estado

Aldo Ronaldo Dantas- titular
Jairo Pires Dantas- Suplente

VII- Representante do Serviço de Inspeção Municipal

Honey Bernardino da Silva – Titular
Emanoel Rocha Viana - Suplente

VIII- Representante de Consumidores de Produtores origem Animal e Vegetal

Edvam Severino da Silva - titular
Matheus Anderson da Silva Santos - Suplente

IX- Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável Solidário- CMDS.

João Batalha Sobrinho - titular
Cesar Hermes de Queiroz – suplente

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

José de Arimatea Lopes
Secretário

Portaria: 005/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 380/2023 - SESAU/PMPF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 05 a 06 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 384/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 385/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 386/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 387/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 388/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
